

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 008/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 24/03/2021, processo administrativo nº 019/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em motores WEG, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: VEGATEC Soluções em Manutenção Ltda</b>							
<b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>							
<b>ENDEREÇO: Estrada da Bonanza, 1980, Capela de São Pedro, Vargem Grande Paulista, São Paulo, CEP 06.730-000</b>							
<b>REPRESENTANTE: Murilo Ferreira Nascimento</b>							
<b>E-MAIL: comercial@vegatec.net.br</b>							
<b>TELEFONE: (11) 4159-3130</b>							
ITEM	UNID.	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Kit	2296	4	Item 2500/1 - Tampa, pino graxeiro, plugue de dreno, parafusos e arruelas	<b>WEG</b>	95,37	381,48
02	Kit	2297	4	Item 4000 - Anel de fixação do rolamento (externo e interno), vedação do mancal, saída da graxa, parafusos e arruelas	<b>WEG</b>	89,50	358,00
03	Kit	2298	4	Item 2700 - Tampa, pino graxeiro com tubo extensor, plugue de dreno, parafusos e arruelas	<b>WEG</b>	158,95	635,80
04	Kit	2299	4	Item 4200 - Anel de fixação do rolamento (externo e interno), vedação do eixo, saída da graxa com tubo extensor, arruelas de pré-carga, parafusos e arruelas	<b>WEG</b>	291,08	1.164,32
05	Kit	2300	4	Item 5000 - Ventilador	<b>WEG</b>	163,26	653,04
06	Kit	2301	4	Item 6000 - Tampa defletora	<b>WEG</b>	1.543,17	6.172,68
07	Kit	2302	4	Item 6050 – Tampa defletora e chapéu	<b>WEG</b>	1.895,36	7.581,44
08	Kit	2303	4	Item 6100 - Chapéu	<b>WEG</b>	1.271,29	5.085,16
09	Kit	2304	4	Item 1020 – Olhal de içamento	<b>WEG</b>	114,18	456,72

Processo Nº: 019/2021

Pregão Eletrônico Nº: 008/2021

Registros de Preços Nº 008/2021

10	Kit	2305	4	Item 6500 - Caixa de ligação, completa com tampa e juntas de vedação (para tampa e caixa de ligação), terminal de aterramento, parafusos e arruelas	WEG	1.372,88	5.491,52
11	Kit	2306	4	Item 6531 - Conector para acessórios, trilho de montagem, parafusos e arruelas	WEG	189,40	757,60
12	Kit	2307	4	Item 6800 - Placa de bornes, trilho de montagem, parafusos e arruelas	WEG	354,85	1.419,40
13	Kit	2308	4	Item 2500/2 - Flange FF, pino graxeiro, plugue de dreno, parafusos e arruelas	WEG	4.341,15	17.364,60
14	Kit	2309	4	Item 2500/3 - Flange C, pino graxeiro, plugue de dreno, parafusos e arruelas	WEG	3.893,99	15.575,96
15	Kit	2310	4	Item 1560 - Disco de proteção de borracha	WEG	910,68	3.642,72
16	Kit	2311	4	Item 6600 - Caixa de ligação de acessórios, completa com tampa, junta de vedação, tampões roscados, terminal de aterramento, parafusos e arruelas.	WEG	1.567,43	6.269,72
17	Kit	2312	8	Item 6541 - Conector dos acessórios, trilho de montagem, parafusos e arruelas	WEG	353,12	2.824,96
18	Kit	2313	4	Item 6610 - Caixa de ligação da resistência de aquecimento, completa com tampa, junta de vedação, tampões roscados, terminal de aterramento, parafusos e arruelas	WEG	1.598,70	6.394,80
19	Kit	2314	4	Item 7000 - Prolongador da caixa de ligação para montagem na lateral, completo com tampa, juntas de vedação, parafusos e arruelas	WEG	151,91	607,64
20	Un	2315	10	Rolamento 6316-C3	NSK	724,73	7.247,30
21	Un	2316	10	Rolamento 6319-C3	NSK	692,51	6.925,10
22	Sv	2318	4	Limpeza, troca de peças, rolamentos, retentores e outros necessários	VEGATEC	3.175,26	12.701,04
23	Sv	2319	4	Pintura na cor original de fabricação	VEGATEC	583,60	2.334,40
24	Sv	2320	4	Montagem e alinhamento do conjunto	VEGATEC	3.152,25	12.609,00
25	Sv	3449	4	Rejuvenescimento do estator	VEGATEC	6.563,68	26.254,72
26	Sv	3450	4	Rebobinamento do motor	VEGATEC	14.184,84	56.739,36
<b>VALOR TOTAL: duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e oito Reais e quarenta e oito Centavos</b>						<b>R\$ 207.648,48</b>	

Processo Nº: 019/2021

Pregão Eletrônico Nº: 008/2021

Registros de Preços Nº 008/2021

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 019/2021

Pregão Eletrônico Nº: 008/2021

Registros de Preços Nº 008/2021

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari, 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PABLO LUIZ LOPES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

\_\_\_\_\_  
**MURILO FERREIRA NASCIMENTO**  
VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....